

nº 22/2006, firmado com a empresa Alcir Silva Nascimento – ME, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios e complementares.

Art. 2º Designar os servidores GERALDA RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 30900159, e ANDERSON AGUIAR DRUMOND, matrícula nº 309R0174, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 233/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora SIMONE GOMES DA SILVA, matrícula nº 30900435, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 21/2006, firmado com a empresa Comércio de Alimentos PC Ltda. – EPP, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios e complementares.

Art. 2º Designar os servidores GERALDA RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 30900159, e ANDERSON AGUIAR DRUMOND, matrícula nº 309R0174, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 12.946/2005,

Nº 239/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor LUÍS HENRIQUE MOREIRA GOMES, matrícula nº 30900460, para acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho-TSE nº 2006NE000892, cuja favorecida é a Dupligráfica Editora Ltda., que tem por objeto o serviço de laminação e vincos em capas de livros e livretos do TSE.

Art. 2º Designar os servidores ISABELA BELÚZIO DOS SANTOS, matrícula nº 30900737, e WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 30900624, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 14.502/2004,

Nº 240/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor RENATO PARENTE, matrícula nº 309R0246, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 39/2005, firmado com a empresa Panacopy – Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda., e que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção técnica preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes e suprimentos (exceto *toner*, papel e grampo), em máquinas fotocopadoras, marca Canon, localizada na Assessoria de Comunicação (Ascom).

Art. 2º Designar a servidora GLEICE ANDRADE DA CRUZ, matrícula nº 30900649, como sua substituta.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 411, de 17 de agosto de 2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.